

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO N° 36.19

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução nº **172/2019**, bem como o Sr. Josué Rodrigues Pinto, Guarda Civil da PMP, matrícula nº 19.525-1, através do processo nº **40362/2019**, para a realização da sessão pública presencial referente a **CONTRATAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, CONFORME DEMANDA E PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme descritos no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA), INTEGRANTE DESTE EDITAL.

DO CREDENCIAMENTO: Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento da(s) empresa(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
12.590.288/0001-80	AC AFFONSO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ME, representada pelo Sr. GILMAR MOISÉS, portador da C.I. nº MG 11421723 SSPMG	CREDENCIADO
08.827.841/0001-89	ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, representada pelo Sr. MARCELO ARAÚJO WERNECK, portador da C.I. nº 081980/0-6 CRCRJ	CREDENCIADO

DAS PROPOSTAS: Foi procedida a abertura do envelope “A” – proposta, da(s) empresa(s) licitante(s), após análise, resolveu em CLASSIFICAR as empresas pelo valor abaixo:

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)					
Lote	Estimado do Edital	AC AFFONSO	ASSOCIAÇÃO CARIOCA	MENOR PREÇO	EMPRESA COM MENOR PREÇO NAS PROPOSTAS
1	722.720,00	700.135,00	718.203,00	700.135,00	AC AFFONSO

DOS LANCES VERBAIS: O(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) credenciada(s) apresentou (ram) lances verbais.

	Menor valor Proposto: 700.135,00				Estimado: 722.720,00	
	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	6ª rodada
ASSOCIAÇÃO	658.126,90	617.030,10	574.476,00	S/L	S/L	S/L
AC AFFONSO	656.415,00	611.145,00	S/L	S/L	S/L	S/L

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP: Existe empresa classificada com o direito de preferência de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, porém não usufruiu seu direito.

DA NEGOCIAÇÃO: Encerrada a fase de lances, foi iniciada a negociação junto à(s) empresa(s) classificada(s) pretendendo obter redução do preço, onde **não** se obteve êxito.

DA HABILITAÇÃO: A Pregoeira abriu o envelope “B” da empresa classificada em primeiro lugar, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, conferida pela Pregoeira, que decidiu em **inabilitar** a empresa **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**, por não atender as exigências editalícias no item 2.1, ou seja, o objeto social da empresa não é compatível com o objeto licitado.

DA NEGOCIAÇÃO: Encerrada a fase de análise de documentação do primeiro colocado, foi iniciada a negociação junto à empresa classificada em segundo lugar, pretendendo obter redução do preço, onde **não** se obteve êxito.

DA HABILITAÇÃO: A Pregoeira abriu o envelope “B” da empresa classificada em primeiro lugar, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, conferida pela Pregoeira, que decidiu em **inabilitar** a empresa **AC AFFONSO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ME**, por não atender as exigências editalícias nos itens 7.2.1.6.b.1, ou seja, apresentou o valor do capital incompatível com o valor ofertado; item 7.2.1.7, ou seja, apresentou atestado de capacidade técnica não demonstrando compatibilidade dos serviços em características, quantidades, prazos e condições de simultaneidade.

DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi perguntado ao(s) licitante(s) presente(s) sobre a intenção de interpor recursos, e os representantes das empresas manifestaram a intenção conforme segue:

1 - **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS** – Por não concordar com sua inabilitação visto que a mesma possui em suas atividades o objeto compatível com a licitação;

2 - **AC AFFONSO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ME** – Por não concordar com a inabilitação uma vez que a empresa tem capacidade de provar que possui o capital, embora não tenha sido juntado no montante do processo.

Tendo em vista a manifestação da intenção de interpor recurso, fica franqueado às empresas o prazo legal para a apresentação de razões bem como o prazo para apresentação de contrarrazões conforme o item IX do edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam cientes as empresas que deverão acompanhar o andamento da presente licitação pelo portal da transparência, sendo consideradas intimadas de qualquer ato. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

conforme, vai assinada pela Pregoeira, Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio e por todos os presentes.

Simoni de Sá Ferreira Teixeira Pregoeira	Pablo dos Santos Linhares de Jesus Pregoeiro Suplente
Adriana Cristina Rossi Equipe de Apoio	Carla Aparecida Cordeiro dos Santos Equipe de Apoio
Josué Rodrigues Pinto Guarda Civil da PMP Matrícula nº 19.525-1	GILMAR MOISÉS C.I. nº MG 11421723 SSPMG AC AFFONSO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ME
MARCELO ARAÚJO WERNECK C.I. nº 081980/0-6 CRCRJ ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	